



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

= DECRETO N° 001/2018 =

Dispõe sobre fixação do valor e do tempo da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal) para o exercício de 2018, conforme Lei Municipal n° 983/1990.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica fixado em R\$ 41,79 (quarenta e um reais e setenta e nove centavos) o valor da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), para o exercício de 2018, devendo vigor até o dia 31 de dezembro de 2018, conforme Lei Municipal n° 983/1990.

Art. 2°. O valor da UPFM para o exercício de 2018 representa um aumento de 2,70% (dois vírgula setenta por cento) em relação ao valor vigente no exercício de 2017.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 02 de janeiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 001/2018

“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL E EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA, PARA O ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, nos termos desta Portaria, a Servidora Municipal ALMIRA XAVIER DA SILVA para exercer a função de PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, no ano de 2018.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio à Pregoeira será integrada pelas servidoras:

I - WAYNE DE MELO PELAES;
II - MARILZA SARTI;

III - SIMONE LOPES DE CARVALHO;
IV - ADELAIDE MARIA MENECHINI BENEVENUTI.

Art. 2°. Em caso de ausência ou impedimento da Pregoeira, fica designada, como Pregoeira substituta, a Servidora Municipal WAYNE DE MELO PELAES.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 002/2018

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, PARA O ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomeia, nos termos do artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES para o ano de 2018, cujos membros são relacionados a seguir:

I – PRESIDENTE: ALMIRA XAVIER DA SILVA;
II – SECRETÁRIA: WAYNE DE MELO PELAES;
III – MEMBRO: MARILZA SARTI;
IV – SUPLENTE: SIMONE LOPES DE CARVALHO;
V – SUPLENTE: ADELAIDE MARIA MENECHINI BENEVENUTI.

Art. 2°. Na ausência da Presidente, a Secretária será sua substituta imediata, sendo que as outras substituições no mesmo caso dar-se-ão entre as demais componentes.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

= PORTARIA N° 003/2018 =

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada a Comissão de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares para o exercício de 2018, conforme relação a seguir:

I – PRESIDENTE – ANALICE RADAEL DE OLIVEIRA;
II – SECRETÁRIA – RINA POLDI GUIMARÃES;
III – MEMBRO – MARILZA DE SOUZA LOPES.

Art. 2°. Nos procedimentos que porventura ainda estejam em tramitação, permanecerá atuando a composição da antiga Comissão, nomeada pela Portaria n° 026/2017, não fazendo jus a gratificação especial instituída pela Lei Municipal n° 2.094/2013.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°001/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

LOCADOR: EDMAR AZILTON XAVIER.

OBJETO: Locação de área licenciada em extração de saibro, sediada na localidade denominada “Cachoeirinha”, s/n, zona rural, Mimoso do Sul-ES, de propriedade do Sr. Edmar Azilton Xavier, a fim de



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

garantir a aquisição contínua e ininterrupta do material com características próprias e especiais destinadas a aterro, manutenção e conservação das estradas vicinais municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL – 130001.1545100043.043 – ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – ELEMENTO DE DESPESA - 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA: 0000431– FONTE DE RECURSO – 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018.

PROCESSO N° 4339/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018

Processo Administrativo n° 4339/2017.
LOCATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-ES.

LOCADOR: Edmar Azilton Xavier.

OBJETO: Locação de área licenciada em extração de saibro, sediada na localidade denominada “Cachoeirinha”, s/n, zona rural, Mimoso do Sul-ES, de propriedade do Sr. Edmar Azilton Xavier, a fim de garantir a aquisição contínua e ininterrupta do material com características próprias e especiais destinadas a aterro, manutenção e conservação das estradas vicinais municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

BASE PARA A INEXIGIBILIDADE: Art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°002/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

LOCADOR: ARISTIDES JOSÉ ALVES COIMBRA.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Agência Regional do Trabalho e Emprego de Mimoso do Sul.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 0400010412200022.013 - MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS - ELEMENTO DE DESPESA: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA: 000055 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018.

PROCESSO N° 4379/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

Processo Administrativo n° 4379/2017.

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: ARISTIDES JOSÉ ALVES COIMBRA.

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Agência Regional do Trabalho e Emprego de Mimoso do Sul.

Valor Global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

CONTRATADO: SILVIO BARBIERI FILHO 71513710710.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de sanfona e de viola na ESCOLA DE MÚSICA SANFONA E VIOLA, localizada no distrito de São Pedro do Itabapoana, município de Mimoso do Sul, no exercício de 2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.940,00 (Oitenta mil e novecentos e quarenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 150001.1339200142.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA SANFONA E VIOLA – ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000467 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FONTE DE RECURSO: 15010000 – RECURSOS DO ESTADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2018.

PROCESSO N° 4336/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4336/2017.

NOME DO CREDOR: SILVIO BARBIERI FILHO 71513710710.

CNPJ: 28.094.216/0001-62.

ENDEREÇO: Praça Clarindo Lino da Silveira, s/n, sala, São Pedro do Itabapoana, distrito do município de Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

RECURSO FINANCEIRO: 150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 150001.1339200142.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA SANFONA E VIOLA – ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000467 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FONTE DE RECURSO: 15010000 – RECURSOS DO ESTADO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.940,00 (Oitenta mil e novecentos e quarenta reais)

Mimoso do Sul-ES, 02 de Janeiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

LOCADOR: ERCÍLIO PÍCOLI.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do **POSTO DOS CORREIOS DE CONCEIÇÃO DE MUQUI.**

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 040- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- 001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- 0400010412200022.013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- ELEMENTO DE DESPESA: 339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA- FONTE DE RECURSO: 10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS- FICHA:0055.

PROCESSO N° 4381/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018.

Processo Administrativo n° 4381/2017.

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Locador: SR. ERCILIO PICOLI.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do **POSTO DOS CORREIOS DE CONCEIÇÃO DE MUQUI.**
Valor Global: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.
LOCADOR: DALTON DA SILVA BERTONCELI.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do **POSTO DOS CORREIOS DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 040-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-0400010412200022.013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA- FONTE DE RECURSO: 10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS- FICHA:0055.
PROCESSO N° 4382/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2018.

Processo Administrativo n° 4382/2017.
Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: DALTON DA SILVA BERTONCELI.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do **POSTO DOS CORREIOS DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA.**

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

LOCADOR: VANESSA FABELO MORAES.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do **POSTO DOS CORREIOS DE SÃO JOSÉ DAS TORRES.**

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 040-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-0400010412200022.013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA- FONTE DE RECURSO: 10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS- FICHA:0055.
PROCESSO N° 4383/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018.

Processo Administrativo n° 4383/2017.
Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: VANESSA FABELO MORAES.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do **POSTO DOS CORREIOS DE SÃO JOSÉ DAS TORRES.**

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO N° 010/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: RAQUEL SILVA SOARES ME, CNPJ: 26.996.213/0001-09, ESTABELECIDÀ À RUA ANTÃO FERREIRA, 11, S/N - CENTRO, MIMOSO DO SUL - ES

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA OS PLANTONISTAS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA A SERVIÇO

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 008/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 7.993,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018

EXTRATO CONTRATO N° 009/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE SILVA AMARO, CNPJ: 17.581.120/0001-22

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 021/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.073,00 (DOIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018

EXTRATO CONTRATO N° 008/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: **C R NETWORK TELECOM LTDA, CNPJ: 15.805.704/0001-09,** ESTABELECIDÀ À RUA VASCO COUTINHO, S/N, BAIRRO CENTRO, MIMOSO DO SUL - ES

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO, PELA CONTRATANTE, DO DIREITO DE ACESSO AO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E OUTROS SERVIÇOS OFERTADOS PELA CONTRATADA, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ONDE A CONTRATADA DETÉM A AUTORIZAÇÃO E MEDIANTE O PAGAMENTO DA MENSALIDADE PACTUADO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, PELA RECEPÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLHIDOS PELO CONTRATANTE

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 020/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 3.084,84 (TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018

EXTRATO CONTRATO N°
007/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E APOIO CULTURAL DA RÁDIO CLUBE MIMOSO DO SUL, SITO À RUA PROJETADA S/N°, BAIRRO ITAPOÁ, MIMOSO DO SUL – ES, CNPJ 02.336.530/0001-30

RESUMO DO OBJETO: VEICULAÇÃO DE MENSAGENS À

POPULAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DA RÁDIO 87,9 FM

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 008/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 6.441,24 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018

EXTRATO CONTRATO N°
006/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: RENATA BATISTA MOFATI 10191949795, CNPJ N° 17.448.591/0001-67, ESTABELECIDÀ À ALIN FERNANDES, 1, BAIRRO FUNIL, MIMOSO DO SUL, CEP 29.400-000

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (ATRAVÉS DO SITE [HTTP://WWW.MIMOSOINFOCO.COM.BR](http://www.mimosoinfoco.com.br), REDES SOCIAIS E OUTROS VIA INTERNET) DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTRATANTE.

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 014/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.616,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018

EXTRATO CONTRATO N°
001/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: LEIA MOTA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CT N° 1929397, 0040-ES E CPF N°

120.063.857-39, RESIDENTE À RUA DR JOSE MONTEIRO DA SILVA, S/N,

BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO SUL – ES, CEP: 29400 – 000

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE “AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS” DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA DO SAAE, SRª DONATA MARIA ROSA DE AFONSO SILVA.

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 017/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.026,17 (UM MIL, VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) (DESCONTOS: ISS E INSS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
024/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: ELITE SOLUÇÕES LTDA ME, ESTABELECIDÀ À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, 26, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 09.635.531/0001-25

RESUMO DO OBJETO: RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS EMITIDOS PELA AUTARQUIA E APRESENTADAS PARA PAGAMENTO DIRETO AO CAIXA

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 012/2018

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
025/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: CASA DA XEROX LTDA ME, SITUADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, 28, CENTRO, MIMOSO DO SUL – ES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.155.888/0001-67

RESUMO DO OBJETO: RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS EMITIDOS PELA AUTARQUIA E APRESENTADAS PARA PAGAMENTO DIRETO AO CAIXA

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 013/2018

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018

EXTRATO CONTRATO N°
002/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: SR. JOSÉ ANTÔNIO ASTOLPHO, BRASILEIRO, CASADO, AGROPECUARISTA, E MARILDA ASTOLPHO, BRASILEIRA, CASADA, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS À COLINA ARARIBÓIA, N° 105 E 1058, CENTRO, MIMOSO DO SUL - ES

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM QUALQUER MOBÍLIA NO INTERIOR DO MESMO, LOCALIZADO À PRAÇA CORONEL PAIVA GONÇALVES, N° 80A, CENTRO - MIMOSO DO SUL/ES.

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 001/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 24.352,08 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018

EXTRATO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 005/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N° 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE NA RUA PERNAMBUCO N° 559, SALA 503, CENTRO, EM DIVINÓPOLIS/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.225.153/0001-98

RESUMO DO OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE DO PROGRAMA APLICATIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 002/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 17.057,16 (DEZESSETE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE 160001.1712200052.107 3339.03900000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N° 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 39.781.752/0001-72, COM SEDE À AV. KOEHLER, N° 238, CENTRO, CEP 29.260-000, DOMINGOS MARTINS-ES

RESUMO DO OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA OS SOFTWARES DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS.

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 003/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 14.803,68 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE 160001.1712200052.107 3339.03900000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

EXTRATO CONTRATO N° 005/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N° 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: ADILSON ESTEVÃO RIGONI ME (PADARIA E CONFEITARIA PÃO FRANCÊS) ESTABELECIDÀ À RUA DR. JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, S/N - BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO SUL - ES, C.N.P.J. SOB O N°. 39.265.004/0001-37

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃES COM MANTEIGA PARA OS SERVIDORES DO SAAE, A SERVIÇO;

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 009/18

VALOR GLOBAL: R\$ 7.965,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

014.001.175.120.053.210.1
333903000000
MATERIAL DE CONSUMO ÁGUA

EXTRATO CONTRATO N° 004/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N° 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: AUTO POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ: 28.390.342/0001-84

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO COMUM, GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL

MODALIDADE E NÚMERO: DISPENSA LICITAÇÃO 010/2018



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

VALOR GLOBAL: R\$ 7.931,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 13/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

014.001.175.120.053.210.1

333903000000

MATERIAL DE CONSUMO ÁGUA

CONTRATO N° 003/2018

(CONTRATO DE PROGRAMA)

PELO PRESENTE, DE UM LADO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O N° 01.863.228/0001-78, COM SEDE NA PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N° 80A, BAIRRO CENTRO, CEP 29400-000, NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE AO FINAL ASSINADO E, DE OUTRO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (CISABES), CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO INSCRITO NO CNPJ DO MF SOB O N° 14.934.498/0001-74, COM SEDE NA RUA AFONSO LINHALES N° 133, BAIRRO MARISTA, CEP 29707-120, NO MUNICÍPIO DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE AO FINAL ASSINADO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO, COM INTEIRA SUJEIÇÃO À LEI FEDERAL N° 8.666/93, À LEI FEDERAL N° 11.107/2005, AO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07 E AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, O QUE SEGUE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

ESTE CONTRATO DE PROGRAMA TEM POR FUNDAMENTO AS JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESPECTIVO, QUAIS SEJAM: "CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL ESTÁ DEVIDAMENTE CONSORCIADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (CISABES), CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL É PESSOA JURÍDICA DE DIREITO

PÚBLICO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, CONSIDERANDO QUE A CLÁUSULA SÉTIMA, CAPUT, VIII DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISABES AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PELA ADMINISTRAÇÃO DIREITA OU INDIRETA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DISPENSADA A LICITAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A CLÁUSULA OITAVA, CAPUT E §1º DO MESMO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PREVÊ QUE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AUTORIZAM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA, OS QUAIS SERÃO PRESTADOS CONFORME O CONTRATO DE PROGRAMA, EM DECORRÊNCIA DO QUAL O CONSÓRCIO PODERÁ EMITIR DOCUMENTOS DE COBRANÇA DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS POR SI, CONSIDERANDO QUE O ART. 2º, CAPUT, XVI DO DECRETO FEDERAL N° 7.217/10 PREVÊ QUE O CONTRATO DE PROGRAMA É O "INSTRUMENTO PELO QUAL DEVEM SER CONSTITUÍDAS E REGULADAS AS OBRIGAÇÕES QUE UM ENTE DA FEDERAÇÃO, INCLUSIVE SUA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, TENHAM PARA COM OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO, OU PARA COM CONSÓRCIO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA", CONSIDERANDO QUE O ART. 2º, CAPUT, XIII DO MESMO DECRETO FEDERAL PREVÊ QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA É "TODA E QUALQUER ATIVIDADE OU OBRA COM O OBJETIVO DE PERMITIR AOS USUÁRIOS O ACESSO A UM SERVIÇO PÚBLICO COM CARACTERÍSTICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DETERMINADOS PELA REGULAÇÃO OU PELO CONTRATO DE PROGRAMA, INCLUSIVE QUANDO OPERADA POR TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TRANSFERIDOS", CONSIDERANDO QUE É INTERESSANTE, OPORTUNO E EFICIENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL TRANSFERIR OS SERVIÇOS E ENCARGOS ABAIXO REFERIDOS AO CONSÓRCIO, POR MEIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA A SER OPERADA POR MEIO DE CONTRATO DE PROGRAMA, HAJA VISTA A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO EM PROVEITO DAS AUTARQUIAS INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM

NÍTIDOS REPRESENTATIVOS, DE ESCALA E DE APRIMORAMENTO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO, E CONSIDERANDO QUE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM ENTE DA FEDERAÇÃO OU COM ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORMA ASSOCIADA NOS TERMOS DO AUTORIZADO EM CONSÓRCIO PÚBLICO É HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE PREVISTA NO INCISO XXVI DO CAPUT DO ART. 24 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DISPENSO A LICITAÇÃO, EM PROVEITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (CISABES), CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO INSCRITO NO CNPJ DO MF SOB O N° 14.934.498/0001-74, COM SEDE NA RUA AFONSO LINHALES N° 133, BAIRRO MARISTA, CEP 29.707-120, NO MUNICÍPIO DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA PARA QUE SEJAM TRANSFERIDOS AO CISABES OS SEGUINTE ENCARGOS E SERVIÇOS MEDIANTE O PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDAMENTE ESTIPULADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO (...)"

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (ART. 33, CAPUT, I DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07)

ESTE CONTRATO DE PROGRAMA TEM POR OBJETO TRANSFERIR AO CONTRATADO OS SEGUINTE ENCARGOS E SERVIÇOS MEDIANTE O PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDAMENTE ESTIPULADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO:

1) REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, DENTRO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO, EM NOME DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL** DAS QUAIS DECORRAM CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA;

2) REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS, DENTRO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO, DAS QUAIS DECORRAM DOIS OU MAIS CONTRATOS CELEBRADOS PELAS AUTARQUIAS INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS;

3) AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PARA O USO DA AUTARQUIA, DE FORMA COMPARTILHADA COM AS DEMAIS AUTARQUIAS INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

4) CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS E TÉCNICOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM PROVEITO DA AUTARQUIA, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, SENDO ESTA EM CARÁTER AUXILIAR, NOTADAMENTE NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA, QUÍMICA, JURÍDICA E CONTÁBIL;

5) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PESSOAL DA AUTARQUIA ENCARGADO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO; E

6) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES:

A) SOLUÇÃO DE DEMANDAS TÉCNICAS NO SANEAMENTO BÁSICO;

B) INTERCÂMBIO COM ENTIDADES EM NÍVEL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PÚBLICAS E PRIVADAS, E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS CORRELATOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR MEIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ART. 33, CAPUT, I DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07)

OS ENCARGOS E SERVIÇOS TRANSFERIDOS DO CONTRATANTE PARA EXECUÇÃO PELO CONTRATADO SERÃO EXECUTADOS PELO CONTRATANTE EM SUA SEDE ADMINISTRATIVA, OU EM OUTROS

LOCAIS PREVIDAMENTE DEFINIDOS, BEM COMO NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL APROVEITANDO A TODOS OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS PELO CONTRATANTE NO MUNICÍPIO REFERIDO.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO (ART. 33, CAPUT, I DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07)

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO HAVER A RESPECTIVA PRORROGAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS.

CLÁUSULA QUINTA - DO MODO, FORMA E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (ART. 33, CAPUT, II DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07)

OS ENCARGOS E SERVIÇOS TRANSFERIDOS PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO SERÃO PRESTADOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES:

1) REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, DENTRO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO

CONSÓRCIO, EM NOME DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL DAS QUAIS DECORRAM CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA: CONFORME CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO CONTRATADO, MEDIANTE EXPRESSAS SOLICITAÇÕES POR PARTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL NAS QUAIS DEVERÃO CONSTAR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS DOS RESPECTIVOS OBJETOS A SEREM LICITADOS, BEM COMO QUANTITATIVOS RESPECTIVOS; NESSE CASO, O CONTRATANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODOS OS ATOS OPERACIONAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM SI, ENTREGANDO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL O PROCESSO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO E ADJUDICADO;

2) REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS, DENTRO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO, DAS QUAIS DECORRAM DOIS OU MAIS CONTRATOS CELEBRADOS PELAS AUTARQUIAS INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: CONFORME CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO CONTRATADO, MEDIANTE EXPRESSAS SOLICITAÇÕES POR PARTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, NAS QUAIS DEVERÃO CONSTAR

TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS DOS RESPECTIVOS OBJETOS A SEREM LICITADOS, BEM COMO QUANTITATIVOS RESPECTIVOS; NESSE CASO, O CONTRATANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODOS OS ATOS OPERACIONAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM SI, ENTREGANDO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL O PROCESSO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO E ADJUDICADO;

3) AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PARA O USO DA AUTARQUIA, DE FORMA COMPARTILHADA COM AS DEMAIS AUTARQUIAS INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: A AQUISIÇÃO DEPENDERÁ DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL OU DE QUALQUER OUTRA AUTARQUIA INTEGRANTE DE MUNICÍPIO CONSORCIADO, A QUAL SERÁ OBJETO DE DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLEIA, DEFININDO-SE,

INCLUSIVE, O VALOR E FORMA DE PAGAMENTO INDIVIDUALMENTE POR AUTARQUIA, O QUAL NÃO INTEGRARÁ O PRESENTE CONTRATO DE PROGRAMA, BEM COMO OS CRITÉRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS; CASO A DELIBERAÇÃO SEJA PELA AQUISIÇÃO, O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ TODOS OS ATOS OPERACIONAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM SI, CABENDO-LHE POSTERIORMENTE A ADMINISTRAÇÃO DOS BENS CONFORME DEFINIDOS EM ASSEMBLEIA;

4) CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS E TÉCNICOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM PROVEITO DA AUTARQUIA, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, SENDO ESTA EM CARÁTER AUXILIAR, NOTADAMENTE NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA, QUÍMICA, JURÍDICA E CONTÁBIL: A CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPENDERÁ DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA E/OU DO DIRETOR EXECUTIVO, PODENDO HAVER A DISCUSSÃO E/OU REVISÃO DO ASSUNTO EM ASSEMBLEIA GERAL; NESSES CASOS, COMPETIRÁ AO CONTRATANTE EFETUAR AS CONTRATAÇÕES, SEJA POR MEIO DO REGIME CELETISTA, SEJA POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU OUTROS TIPOS DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS EM LEI;

5) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PESSOAL DA AUTARQUIA ENCARGADO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO: AS CAPACITAÇÕES DEPENDERÃO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA E/OU DO

DIRETOR EXECUTIVO, PODENDO HAVER SUGESTÕES, DISCUSSÕES E/OU REVISÕES DO ASSUNTO EM ASSEMBLEIA GERAL; NESSES CASOS, COMPETIRÁ AO CONTRATANTE EFETUAR AS CONTRATAÇÕES POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU OUTROS TIPOS DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS EM LEI;

6) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENGBOLANDO A SOLUÇÃO DE DEMANDAS TÉCNICAS NO SANEAMENTO BÁSICO E INTERCÂMBIO COM ENTIDADES EM NÍVEL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS CORRELATOS: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEPENDERÁ DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA E/OU DO DIRETOR EXECUTIVO, PODENDO HAVER SUGESTÕES, DISCUSSÕES E/OU



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

REVISÕES DO ASSUNTO EM ASSEMBLEIA GERAL; NESSES CASOS, COMPETIRÁ AO CONTRATANTE EFETUAR AS CONTRATAÇÕES POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU OUTROS TIPOS DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS EM LEI.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS, INDICADORES E PARÂMETROS DEFINIDORES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS (ART. 33, CAPUT, III DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07)

A QUALIDADE DOS SERVIÇOS FICARÁ INTRINSECAMENTE RELACIONADA ÀS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL FORMULADOS JUNTO AO CONTRATADO; DIANTE DISSO, FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:

1) DURANTE A EXECUÇÃO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL CONSTATOU QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS A CONTENTO E PODEM SER MELHORADOS: PODEM SER APRESENTADAS SUGESTÕES AO CONTRATADO, FORMALMENTE, POR QUALQUER MEIO IDÔNEO; E

2) DURANTE A EXECUÇÃO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL CONSTATOU QUE OS SERVIÇOS NÃO FORAM PRESTADOS A CONTENTO: PODEM SER APRESENTADAS RECLAMAÇÕES AO CONTRATADO, FORMALMENTE, POR QUALQUER MEIO IDÔNEO, O QUAL VERIFICARÁ O RESPECTIVO TEOR E PROVIDENCIARÁ SOLUÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS.

DE ACORDO COM A ATUAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, FICAM ADOTADOS OS SEGUINTE INDICADORES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

1) AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES: OS SERVIÇOS SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS PELO CONTRATANTE E REVESTIDOS DE QUALIDADE;

2) APRESENTAÇÃO APENAS DE SUGESTÕES: OS SERVIÇOS SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS PELO CONTRATANTE E REVESTIDOS DE QUALIDADE;

3) APRESENTAÇÃO APENAS DE RECLAMAÇÕES: OS SERVIÇOS SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS PELO CONTRATANTE E REVESTIDOS DE QUALIDADE SE AQUELAS FOREM RESOLVIDAS OU SE O CONTRATADO DEMONSTRAR QUE NÃO HOUVE

RESOLUÇÃO POR CULPA EXCLUSIVA DE OUTREM; E

4) APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES: OS SERVIÇOS SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS PELO CONTRATANTE E REVESTIDOS DE QUALIDADE SE AS RECLAMAÇÕES FOREM RESOLVIDAS OU SE O CONTRATADO DEMONSTRAR QUE NÃO HOUVE RESOLUÇÃO POR CULPA EXCLUSIVA DE OUTREM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA SUA FIXAÇÃO, REVISÃO E REAJUSTE (ART. 33, CAPUT, IV DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07)

EM RAZÃO DA EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DOS ENCARGOS E SERVIÇOS REFERIDOS NA CLÁUSULA SEGUNDA, O CONTRATANTE PAGARÁ ÀQUELE O PREÇO TOTAL DE R\$ 25.117,20 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS), QUAL SERÁ DIVIDIDO EM 12 PARCELAS MENSIS DE R\$2.093,10 (DOIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), IGUAIS E SUCESSIVAS, REFERENTE AO ANO DE 2018, VENCÍVEIS ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS VENCIDO.

§1º FICA DEFINIDO QUE OS VENCIMENTOS REFERIDOS NO CAPUT DESTA CLÁUSULA SERÃO PRORROGADOS PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE CASO RECAIAM EM DIAS NÃO ÚTEIS.

§2º AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO SERÃO PAGAS MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATANTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018: MANUTENÇÃO DOS

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE 160001.1712200052.107

§3º NOS TERMOS DO CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA, CAPUT, VI, “E” DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISABES, FICA ESTABELECIDO QUE O PREÇO DEVIDO PELO CONTRATANTE AO CONTRATO FOI DEVIDAMENTE DEFINIDO EM ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO, A QUAL PODERÁ PROMOVER A REVISÃO E REAJUSTE.

§4º CASO SEJAM APLICADAS REVISÕES OU REAJUSTES NOS PREÇOS NO DECORRER DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, O NOVO PREÇO SERÁ OBJETO DE ADITIVO CONTRATUAL.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSPARÊNCIA E PERIODICIDADE

(ART. 33, CAPUT, V E XIII DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07)

COMPETIRÁ AO CONTRATADO FORNECER, PERIODICAMENTE, AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJAM CONSOLIDADAS TODAS AS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS ENTREGUES EM VIRTUDE DO PRESENTE CONTRATO, DE FORMA QUE POSSAM SER CONTABILIZADOS NAS CONTAS DO CONTRATANTE, CONSOANTE ESTABELECIDO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

§1º O FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES AO CONTRATANTE ACERCA DE DETERMINADO MÊS OCORRERÁ ATÉ O DIA 15 (QUINZE) DO MÊS SUBSEQUENTE.

§2º TODOS OS VALORES ARRECADADOS EM DECORRÊNCIA DESTE CONTRATO SERÃO INVESTIDOS NA PRESTAÇÃO DOS ENCARGOS E SERVIÇOS TRANSFERIDOS PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO EM PROVEITO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS PELO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL**.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO (ART. 33, CAPUT, VI DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/07)

SÃO OBRIGAÇÕES:
1) POR PARTE DO CONTRATADO, PRESTAR ADEQUADAMENTE O OBJETO CONTRATADO, ALÉM DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E ESTATUTO, E NOTADAMENTE:

A) FORNECER AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJAM

CONSOLIDADAS TODAS AS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS ENTREGUES EM VIRTUDE DO PRESENTE CONTRATO, DE FORMA QUE POSSAM SER CONTABILIZADOS NAS CONTAS DO CONTRATANTE, CONSOANTE ESTABELECIDO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

B) ZELAR PELOS BENS PATRIMONIAIS COLOCADOS A SUA DISPOSIÇÃO; E

C) CUMPRIR ADEQUADAMENTE COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E ESTATUTO;

2) POR PARTE DO CONTRATANTE, AS CONSTANTES NESTE CONTRATO, BEM COMO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E ESTATUTOS, NOTADAMENTE



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

FAZER O PAGAMENTO PONTUAL DO PREÇO PREVISTO NESTE CONTRATO, BEM COMO CONSIGNAR EM SUAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS OU EM CRÉDITOS ADICIONAIS AS DOTAÇÕES SUFICIENTES PARA SUPOSTAR AS DESPESAS ASSUMIDAS POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS, SOB PENA DE SOFRER AS PENALIDADES ESTATUTÁRIAS.

§1º SÃO DIREITOS DO CONTRATANTE OS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES POR PARTE DO CONTRATADO.

§2º SÃO DIREITOS DO CONTRATADO OS RELATIVOS AOS CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES POR PARTE DO CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS PARA OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (ART. 33, CAPUT, VII DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07)

COMO OS ENCARGOS E SERVIÇOS TRANSFERIDOS PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA, SÃO AUXILIARES AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS PELO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL**, OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS PELO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL** TEM SEUS DIREITOS E DEVERES EM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE PREVISTOS NOS REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS PELO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES,

DOS EQUIPAMENTOS, DOS MÉTODOS E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (ART. 33, CAPUT, VIII DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07)

A FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO CONTRATADO PODERÁ SER EXERCIDA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE POR MEIO DE AGENTE ESPECIALMENTE DESIGNADO POR ESTE E PREVIAMENTE COMUNICADO, POR QUALQUER MEIO IDÔNEO, AO CONTRATADO; DA MESMA FORMA, A EXECUÇÃO DOS ENCARGOS E SERVIÇOS POR PARTE DO CONTRATADO PODERÁ SER OBJETO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, POR MEIO DE AGENTE ESPECIALMENTE DESIGNADO POR

ESTE E PREVIAMENTE COMUNICADO, POR QUALQUER MEIO IDÔNEO, AO CONTRATADO, O QUAL PODERÁ FAZER AS INDAGAÇÕES E APONTAMENTOS NECESSÁRIOS, SEMPRE EM CARÁTER OFICIAL E POR ESCRITO; CASO NECESSÁRIO, TANTO EM RELAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O AGENTE DESIGNADO PELO CONTRATANTE PODERÁ FIXAR PRAZO RAZOÁVEL PARA A PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E/OU PARA A SOLUÇÃO DE EVENTUAIS PROBLEMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS E APLICAÇÃO (ART. 33, CAPUT, IX DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07)

SERÃO APLICADAS PENALIDADES AO CONTRATADO APENAS NO CASO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES PELO CONTRATANTE QUE NÃO FOREM RESOLVIDAS EM SITUAÇÕES COM CULPA ATRIBUÍVEL APENAS ÀQUELE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA.

§1º FORMULADA A RECLAMAÇÃO PELO CONTRATANTE, ESTA SERÁ DEVIDAMENTE CIENTIFICADA AO CONTRATADO, COM A FIXAÇÃO DE PRAZO RAZOÁVEL PARA A APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

§2º CASO O CONTRATADO DEMONSTRE QUE A CULPA PELA RECLAMAÇÃO É DE OUTREM, NÃO HAVERÁ APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

§3º CASO O CONTRATADO NÃO DEMONSTRE QUE A CULPA PELA RECLAMAÇÃO SEJA DE OUTREM, O CONTRATANTE APLICARÁ A PENALIDADE EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) DO PREÇO MENSAL DEVIDO AO CONTRATADO, A QUAL SERÁ DESCONTADA DO PRIMEIRO

PAGAMENTO IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE DEVIDO PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO (ART. 33, CAPUT, X DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07)

ESTE CONTRATO SERÁ EXTINTO NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

1) RECESSO OU EXCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL DO CONSÓRCIO, PERMANECENDO A RESPONSABILIDADE POR OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EVENTUALMENTE PENDENTES ADQUIRIDAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;

2) DE FORMA UNILATERAL E ESCRITA DO CONTRATANTE, NOS SEGUINTE CASOS:

A) NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS NAS CONDIÇÕES E PRAZOS ESPECIFICADOS;

B) CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DIANTE DAS CONDIÇÕES E PRAZOS ESPECIFICADOS;

C) COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO; E

D) OCORRÊNCIA DA CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, REGULAMENTE COMPROVADAS, DESDE QUE IMPEDITIVAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO; E

3) AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DIANTE DA CONVENIÊNCIA DA CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REGIME DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ART. 33, CAPUT, XV DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07)

O CONTRATANTE PUBLICARÁ PERIÓDICAMENTE, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES RESPECTIVAS, INCLUSIVE AS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM REGIME DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA, DESTACANDO ESPECIFICAMENTE AS INFORMAÇÕES QUE INTERESSAM AO CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

PARA TODOS OS FINS, O CONTRATANTE E O CONTRATADO DECLARAM A NÃO APLICAÇÃO, A ESTE CONTRATO, DO DISPOSTO NOS INCISOS XI, XII E XIV DO CAPUT E NO

§1º DO ART. 33 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS CONTRATUAIS (ART. 33, CAPUT, XVI DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07)

FICA ELEITO, PARA DIRIMIR QUAISQUER CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DESTES CONTRATOS, O FORO DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PARÁGRAFO ÚNICO. PREFERENCIALMENTE À INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO PARA DIRIMIR CONTROVÉRSIAS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°001 Mimoso do Sul Terça-feira dia 02 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

CONTRATUAIS, SERÁ
PREFERIDA A COMPOSIÇÃO
AMIGÁVEL, OPERACIONALIZADA POR
MEIO DE PROPOSTAS E CONTRA-
PROPOSTAS ENCAMINHADAS PELAS
PARTES À ASSEMBLEIA GERAL DO
CONTRATADO.